

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23**

LEI Nº. 161/2009.

**CRIA CARGO COMISSIONADO NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

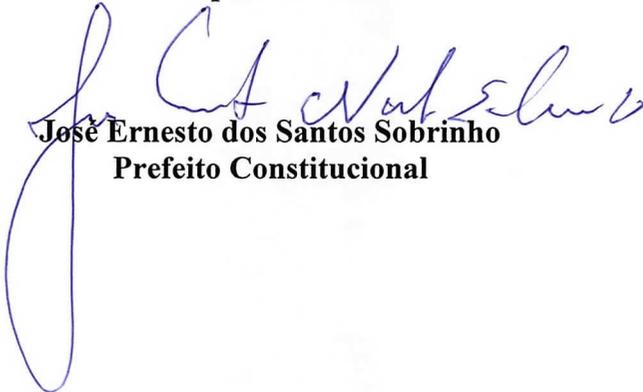
**O Prefeito Constitucional do Município de Arara no uso das atribuições que
lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal
de Arara - PB aprovou e sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de
Arara – PB, o Cargo de Coordenador (a) do Centro de Referência de Assistência
Social – CRAS, com vencimentos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos legais a 1º de janeiro de 2009.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara – PB em 19 de março 2009.


**José Ernesto dos Santos Sobrinho
Prefeito Constitucional**